

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, e em atendimento ao disposto nos subitens 16.1 e 16.1.1 do Edital; tendo em vista que, devido à decisão proferida em 23 de março de 2021 pelo relator do PCA nº 0008182-04.2020.2.00.0000, proposto perante o Conselho Nacional de Justiça, foi aberto prazo de interposição de recurso contra a nota atribuída à peça prática da prova escrita e prática reavaliada por força de liminar concedida no mencionado PCA; e que, após a análise dos recursos interpostos, mais alguns candidatos do critério de ingresso por provimento do certame em referência restaram aprovados nas provas escritas e habilitados para se submeterem à prova oral na condição *sub judice*; e, ainda, diante da reinclusão no aludido certame da candidata Adriani Freire Diniz Garcia, inscrita sob o número 929010724, em virtude de concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.049546-1/000, a EJEF convoca os candidatos inscritos, no critério de provimento, constantes da relação abaixo para se submeterem aos exames de personalidade:

Número de Inscrição	Nome do Candidato
929010724	Adriani Freire Diniz Garcia
929009328	Monalisa Marques Santos Valerini
929009277	Rafael Antunes De Oliveira

Nesses procedimentos serão avaliados os seguintes requisitos:

ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Aplicação cuidadosa e seletiva da percepção, do pensamento e da ação em uma tarefa determinada. Capacidade de concentrar o foco da atenção em alguma atividade.
- **Classificação:** Imprescindível

BUSCA DE CONHECIMENTOS

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de perceber as próprias necessidades de desenvolvimento e de investir tempo e energia no aprimoramento e na atualização constantes. Empenho e proatividade na busca de conhecimentos.
- **Classificação:** Importante

CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de identificar as diferentes perspectivas da realidade, de examinar cada aspecto de forma clara e distinta e de organizá-los mentalmente de maneira integrada, obtendo uma visão global das situações.
- **Classificação:** Imprescindível

CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de expressar ideias e de argumentar com objetividade, clareza e de maneira oportuna. Capacidade de repassar informações verbais e escritas de modo eficiente. Facilidade e disponibilidade para ouvir, processar e compreender o outro.
- **Classificação:** Importante

CAPACIDADE GERENCIAL

- **Definição Constitutiva:** Capacidade para dirigir um grupo ou uma situação, conduzindo-os a um resultado almejado. Liderança e responsabilidade.
- **Classificação:** Imprescindível

CONSCIENCIOSIDADE

- **Definição Constitutiva:** Responsabilidade e comprometimento com os deveres, autodisciplina e adesão a valores morais e de conduta.
- **Classificação:** Imprescindível

DISCRIÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Postura reservada e discreta. Capacidade de preservar o sigilo de informações importantes.
- **Classificação:** Imprescindível

HABILIDADES SOCIAIS

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de interagir com as pessoas de forma cordial, inclusive diante de situações conflitantes, demonstrando atitudes assertivas e não combativas. Ser atencioso com as pessoas e atender bem. Disponibilidade para o contato social.
- **Classificação:** Imprescindível

PLANEJAMENTO/ ORGANIZAÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de estabelecer objetivos, identificar prioridades, prever problemas, antecipar soluções, definir prazos e recursos necessários para a implementação de ações. Capacidade de sistematizar as atividades de maneira sequencial e lógica, visando à eficiência na conclusão dos resultados.
- **Classificação:** Importante

PRODUTIVIDADE / AGILIDADE

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de atender às demandas com prontidão e presteza. Capacidade de aproveitar bem o tempo na realização de tarefas.

- **Classificação:** Importante

RESISTÊNCIA À PRESSÃO

- **Definição Constitutiva:** Não se deixar pressionar nas tomadas de decisão. Atuar em situações de tensão e conflito, mantendo o equilíbrio e o respeito. Manter a produtividade e o bom desempenho sob forte pressão.

- **Classificação:** Imprescindível

SENSO DE OBJETIVIDADE E DISCERNIMENTO

- **Definição Constitutiva:** Senso prático, prudência, capacidade de deliberar bem e tomar decisões ponderadas ou propor soluções com praticidade e eficiência.

- **Classificação:** Importante

Os exames serão realizados no dia **02 de agosto de 2021, às 10h, na Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEJ**, situada na rua dos Guajajaras nº 40, Sala 9 - 17º andar, Edifício Mirafiori, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, devendo o candidato comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

A EJEJ informa que para adentrar no local os candidatos deverão fazer uso obrigatório de máscara facial e se submeter a teste de temperatura corporal, sem prejuízo de outros protocolos que vierem a ser emitidos com o objetivo de resguardar a saúde e a prevenção ao contágio pela COVID-19.

É obrigatório o uso da máscara facial pelo candidato durante todo o tempo de realização dos exames e enquanto estiver no local onde serão realizados.

Embora esteja prevista a disponibilização de álcool 70% no local de aplicação dos exames, para uso comum, sugere-se que o candidato compareça munido de álcool em gel para uso pessoal.

O acesso ao prédio será vedado a pessoas que estiverem sem máscara, apresentarem alteração de temperatura corporal (temperatura igual ou superior a 37,8º C), recusarem a aferição da temperatura corporal ou apresentarem sintomas visíveis de doença infectológica.

Será proibido utilizar, durante os exames de personalidade, câmera fotográfica, telefone celular, walkman, tablet, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

Havendo necessidade de aprofundamento nos exames de personalidade, o candidato poderá ser submetido a exames adicionais aos utilizados durante o processo.

A EJEJ informa que o não comparecimento aos exames de personalidade implicará a eliminação do candidato do certame, nos termos do subitem 16.1.2 do Edital.

A EJEJ comunica, também, que devem ser tomados os seguintes cuidados no dia anterior e no dia de realização dos exames:

- a) fazer refeições leves;
- b) dormir bem;
- c) não ingerir bebida alcoólica;
- d) levar os óculos de grau, para quem faz uso;
- e) comparecer usando roupas e calçados confortáveis.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.